



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Coordenação-Geral de Licitações

ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2019

Questão 01: Em relação ao item 1 na descrição detalhada; objeto APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 30.000, TENSÃO 220, TIPO JANELA.

Todavia, não tem no mercado aparelho com 30.000 btus, somente de 27.000 btus.

Por fim, peço a vossa senhoria que reveja o item número 4.

Resposta: Quanto ao primeiro questionamento, julgamos que a empresa se refere ao item 2, pois é nele que se encontra o ar-condicionado citado. Em resposta a esse questionamento, frisamos o disposto no item 1.3 do Termo de Referência:

“1.3. Os códigos e descrições do “CATMAT”, constantes do “SIASG”, citados pelo “Comprasnet” podem eventualmente divergir da descrição dos itens licitados quanto às especificações e outras características. Havendo divergências quanto ao código/descrição CATMAT, valem as especificações detalhadas neste Termo de Referência”

Feito essa observação, esclareço que a especificação do item 2 do Termo de Referência diz “Ar-Condicionado de Janela de 27.000 ou 30.000 BTUs”, sendo assim serão aceitos modelos de 27.000 BTUs.

Quanto ao segundo questionamento, solicitamos que a empresa especifique o ponto que ela deseja que seja revisto.

Questão 02: Em relação ao item 11 - _ar condicionado de 24.000 Btus modelo bi- Split (2x de 12.000 btus)_ - pode ser ofertado com ciclo frio somente ao invés de ciclo quente/ frio?

Resposta: Não, é necessário atender ao descrito no Termo de Referência, nesse caso possuir o ciclo quente/frio.

Questão 03: Esse modelo do item 11 é sem instalação, somente fornecimento?

Resposta: Sim, está correto o entendimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6
Coordenação-Geral de Licitações

Questão 04: Em relação aos itens 16, 17 e 18 - _Cortinas de ar_ - também trata-se somente de fornecimento sem instalação?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Questão 05: Em relação ao Item 20 - _Ar condicionado Bi Split de 24.000 Btus_ - Se trata do mesmo equipamento do item 11, Bi Split de 24.000 Btus (2x de 12.000 btus)?

Resposta: Não necessariamente, pois o produto ofertado para o item 11 precisa possuir o ciclo quente/frio, enquanto que no item 20 isso não é uma exigência (apesar de poder ser oferecido, por ser considerado um modelo superior). É importante ressaltar também que o item 20 possui instalação, diferentemente do item 11.

Questão 06: Em relação a todas as instalações solicitadas serão somente feitas instalações e interligações elétricas dos aparelhos de ar condicionado, a alimentação elétrica até chegar aos equipamentos de ar condicionado não será feita pela empresa contratada, já deve estar pronta no ato da instalação dos aparelhos, correto?

Resposta: Sim, a alimentação elétrica até chegar aos equipamentos não será feita pela empresa contratada.